

**Atos do Executivo - Decretos****DECRETO Nº 4.940/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026****"DECRETA PONTO FACULTATIVO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nos dias **16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Nos dias **16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro de 2026**, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos**Extrato de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 013/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, Contrato nº 012/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FUN FESTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PARA UM SHOW INFANTIL COM DUAS APRESENTAÇÕES SEGUIDAS: DE PERSONAGENS DOS TEMAS STITCH E MINIONS, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16H, NA CIDADE DE BOM SUCESSO-MG. **Valor total:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **Empresa:** FUN FESTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.500.297/0001-73.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,



AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **FUN FESTAS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.500.297/0001-73, no valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FUN FESTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PARA UM SHOW INFANTIL COM DUAS APRESENTAÇÕES SEGUIDAS: DE PERSONAGENS DOS TEMAS STITCH E MINIONS, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16H, NA CIDADE DE BOM SUCESSO-MG.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públcas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 33258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 014/2026, Inexigibilidade nº 004/2026, Contrato nº 006/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 40.278.218 DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO 'GRUPO SENSI A+' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Empresa:** 40.278.218 DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.278.218/0001-27.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **40.278.218 DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.278.218/0001-27, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 40.278.218 DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO 'GRUPO SENSI A+' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públcas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA



Prefeito Municipal
Matrícula 33258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 015/2026, Inexigibilidade nº 005/2026, Contrato nº 010/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA -ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'CARTA E SEUS CURINGAS + DAMA DE COPAS' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). **Empresa:** CRISTIANO SOARES DE SOUSA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.689.681/0001-54.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.689.681/0001-54, no valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA -ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'CARTA E SEUS CURINGAS + DAMA DE COPAS' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públcas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 016/2026, Inexigibilidade nº 006/2026, Contrato nº 008/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAQUELINE MARILAC NEVES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE 'JACKE NEVES', DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MACAIA, DISTRITO DE BOM SUCESSO-MG, A SER REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Empresa:** JAQUELINE MARILAC NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.320.198/0001-00.

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **JAQUELINE MARILAC NEVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.320.198/0001-00, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAQUELINE MARILAC NEVES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE 'JACKE NEVES', DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MACAIA, DISTRITO DE BOM SUCESSO-MG, A SER REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públcas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 33258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 017/2026, Inexigibilidade nº 007/2026, Contrato nº 009/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 50.677.879 MAYARA CORDEIRO DE CARVALHO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO 'PAGODE DA MAYARA', DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MACAIA, DISTRITO DE BOM SUCESSO-MG, A SER REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 19H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Empresa:** 50.677.879 MAYARA CORDEIRO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.677.879/0001-89.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **50.677.879 MAYARA CORDEIRO DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.677.879/0001-89, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 50.677.879 MAYARA CORDEIRO DE CARVALHO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO 'PAGODE DA MAYARA', DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MACAIA, DISTRITO DE BOM SUCESSO-MG, A SER REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 19H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**



Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA**Prefeito Municipal****Matrícula 33258**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 018/2026, Inexigibilidade nº 008/2026, Contrato nº 011/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'ARREDAÊ' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSOMG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Empresa:** 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.590.656/0001-72.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.590.656/0001-72, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'ARREDAÊ' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSOMG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA**Prefeito Municipal****Matrícula 33258**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 019/2026, Inexigibilidade nº 009/2026, Contrato nº 007/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAFADIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO 'SAFADIAR' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Empresa:** SAFADIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.043.261/0001-00.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **SAFADIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.043.261/0001-00, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAFADIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO 'SAFADIAR' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públícas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 024/2026, Inexigibilidade nº 013/2026, Contrato nº 014/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CH MUSIC LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'CHRIS PIPINO' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H55, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 20 MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Empresa:** CH MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.858.123/0001-24.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações



contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CH MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.858.123/0001-24, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CH MUSIC LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'CHRIS PIPINO' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H55, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 20 MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públcas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 025/2026, Inexigibilidade nº 014/2026, Contrato nº 016/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TURMA DO BOKA NO CARNAVAL, COM DUAS APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 08 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16H, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS, NO DISTRITO DE MACAIA, E A OUTRA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 15H NO COM A MESMA DURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Empresa:** GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.498.134/0001-66.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA 12389764681**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.498.134/0001-66, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TURMA DO BOKA NO CARNAVAL, COM DUAS APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 08 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16H, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS, NO DISTRITO DE MACAIA, E A OUTRA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 15H NO COM A MESMA DURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públcas e no sítio



eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA**Prefeito Municipal****Matrícula 33258**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 026/2026, Inexigibilidade nº 015/2026, Contrato nº 015/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRUNO PERDIGAO BARBOSA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'FREEFARRA' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H59, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Empresa:** BRUNO PERDIGÃO BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.375.550/0001-16.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **BRUNO PERDIGAO BARBOSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.375.550/0001-16, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRUNO PERDIGAO BARBOSA 05188352605, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'FREEFARRA' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H59, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públcas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA**Prefeito Municipal****Matrícula 33258**